



## **3º CONCURSO DE PINTURA DE OVOS DE PÁSCOA – OOSTER ËG DE VILA PAVÃO**

### **1. DO CONCURSO**

O Concurso de Pintura de Ovos de Páscoa – Ooster Ëg, é uma ação aberta e gratuita da qual poderão participar moradores do município de Vila Pavão de qualquer idade, de acordo com a categoria de inscrição.

### **2. DO OBJETIVO E DO TEMA**

Com a temática de Páscoa, o concurso tem por finalidade valorizar, fortalecer e dar visibilidade a tradição da pintura de ovos de Páscoa muito presente na cultura Pomerana.

### **3. DAS CATEGORIAS**

O concurso está aberto para 2 categorias:

- 3.1. Infantojuvenil: para crianças de 5 a 12 anos;
- 3.2. Juvenil e adulto: pessoas com idade a partir de 13 anos.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de segunda a sexta-feira no horário das 8h as 11h e das 13h as 17h, mediando o preenchimento da ficha de inscrição própria (Anexo I), no período de 17 a 21 de março de 2025.

### **5. DA PINTURA**

- 5.1. Cada candidato deverá apresentar 3 (três) ovos pintados;
- 5.2. O candidato poderá utilizar o material que desejar para a pintura e decoração das cascas, sendo a pintura a parte mais relevante do trabalho;
- 5.3. Devem ser usadas, exclusivamente, cascas naturais como de galinha, galinhola ou outro em tamanho semelhante;
- 5.4. Para avaliação as cascas devem estar inteiras e com a pintura e decoração finalizadas;
- 5.6. Os ovos entregues para avaliação devem estar em embalagem ou suporte que possibilite sua visualização e devidamente identificada com os dados do autor;
- 5.7. O autor da pintura deverá fazer uma postagem em redes sociais que registre o seu trabalho e marcar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão;
- 5.8. Este regulamento e a ficha e inscrição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vila Pavão [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br)

### **6. DA AVALIAÇÃO**

- 6.1. O concurso tem caráter competitivo;
- 6.2. Os ovos deverão ser entregues até o dia 04 de abril as 15:00h na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo localizada na Rua Vasco Coutinho 24, centro.
- 6.3. A avaliação será feita por uma Comissão Julgadora, composta por pessoas idôneas e sem vínculos com os candidatos, sem ônus, podendo ser de Vila Pavão ou de outra localidade;
- 6.4. A Comissão Julgadora avaliará os ovos e elegerá 3 candidatos, sendo primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria, conforme os critérios de avaliação.



## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 7.1. Criatividade;
- 7.2. Beleza; Forma tradicional de pintura de ovos;
- 1.1. Qualidade e integridade do produto apresentado.

## **8. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

O resultado será divulgado imediatamente após o final da avaliação pela Comissão Julgadora.

- 8.1. Premiação para as duas categorias:
  - 8.1.1. Primeiro lugar: R\$ 200,00 em dinheiro e 1 ovo de Páscoa de 350 gramas;
  - 8.1.2. Segundo lugar: R\$ 100,00 em dinheiro e 1 ovo de Páscoa de 350 gramas;
  - 8.1.3. Terceiro lugar: R\$ 50,00 em dinheiro e 1 ovo de Páscoa de 350 gramas.
- 8.2. Todos os inscritos receberão certificado de participação;
- 8.3. Havendo grande número de participantes o prazo de avaliação e entrega dos prêmios pode ser prorrogado até dia 09 de abril de 2025;

## **9. DO CRONOGRAMA**

- 9.1. De 12 de março a 16 de março de 2024 – divulgação
- 9.2. De 17 a 21 de março de 2025 – inscrição;
- 9.3. De 24 de março a 04 de abril de 2025 – entrega dos ovos;
- 9.4. 04 de abril de 2025 – avaliação da Comissão Julgadora e entrega dos prêmios.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. No ato da inscrição o inscrito, automaticamente, autoriza a Prefeitura Municipal de Vila Pavão e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o direito do uso de imagens produzidas durante o concurso;
- 10.2. A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante nas regras nele contidas, e fica, o inscrito, resguardado pelo mesmo;
- 10.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer natureza;
- 10.4. A não entrega dos ovos desclassifica, automaticamente, o inscrito;
- 10.5. Os prêmios a serem pagos e entregues serão advindos de parceiros deste concurso;
- 10.6. Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente;
- 10.7. Após avaliação e entrega dos prêmios, os ovos serão colocados na Osterbaum na Praça no Colono;
- 10.8. Não poderão participar do concurso funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão e os membros do corpo de jurados;
- 10.9. O não cumprimento de alguma das regras desclassifica, automaticamente, o inscrito.

Vila Pavão, ES, 11 de março de 2025.

**GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



## ANEXOS



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**3º CONCURSO DE PINTURA DE OVOS DE PÁSCOA – OOSTER ËG  
DE VILA PAVÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Documento de identificação: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
Redes sociais: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2. FILIAÇÃO (para menores de 18 anos)**

Pai ou responsável: \_\_\_\_\_  
Mãe ou responsável: \_\_\_\_\_  
Documento de identificação: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
Redes sociais: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3. ENDEREÇO**

Rua: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_  
Bairro/Distrito/Zona Rural: \_\_\_\_\_

**4. DECLARAÇÃO**

Ao preencher e assinar essa ficha de inscrição, declaro estar ciente de todas as regras explícitas no regulamento deste concurso e aceito seus termos.

Vila Pavão, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/nome legível do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura/nome legível do responsável (em caso de menor de 18 anos)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável por receber a inscrição